

Portaria nº. 219/2019

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 206 de 14 de junho de 2019, publicada no DOM 2481 de 17 de junho de 2019 onde arbitra e concede diárias ao servidor que participará do 52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, a ser realizado no período de 26 a 28 de Junho de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu – PR

Onde se lê:

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
Odilon José Santana Junior	1100 –2	Chefe da Gerência Financeira	Foz do Iguaçu-PR	3 ½	R\$ 325,88	1.140,58
			Deslocamento	½	R\$162,94	162,94
Total=				R\$: 1.303,52		

Leia-se:

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
Odilon José Santana Júnior	1100 –2	Chefe da Gerência Financeira	Foz do Iguaçu-PR	4 ½	R\$ 325,88	1.466,46
			Deslocamento	½	R\$162,94	162,94
Total=				R\$: 1.629,40		

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente